

**MATÉRIA RECEBIDA Nº 484/2025**

**Ofício nº 806/2025**  
**Ibitinga, 21 de julho de 2025.**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 432/2025, dos Vereadores Zé Rocha, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata e Ricardo Prado.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 432/2025, da Câmara Municipal, referente ao transbordo de lixo de nossa cidade.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga, 15 de Julho de 2025.

## Resposta ao Requerimento nº 432/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 432/2025**, datado de 09 de junho de 2.025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre transbordo de lixo de nossa cidade, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância para o município, o transbordo do lixo está sendo executado pela empresa CGR, que só no presente ano já (de janeiro a Junho/2025) já gastamos R\$ 1.795.338,54. Sendo que cada viagem leva cerca de 20.5 toneladas, tendo semanalmente em média 13 viagens, em 6 meses já transportamos aproximadamente 7.191 toneladas de lixo. Quanto ao Ecoponto, já temos local em que a empresa New Greem está realizando a coleta seletiva de lixo reciclável pela cidade que na medida do possível está aumentando a coleta por toda cidade. Com relação aos resíduos Têxteis, já estamos disponibilizando novo local para armazenagem e transporte dos mesmos, para facilitar ainda mais o transporte.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAERCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

**ZÉ ROCHA**

Vereador da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

